DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aviso de Contratação Direta 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Outros atos de concurso/processo seletivo 3
Termo de Desistência 3
Convocação 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Resumo da Sessão 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 4570 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (DEZ) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), ANA CRISTINA OGNIBENE DE SOUZA RG. N°48.866.380-5 SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***629128** lotado no PRONTO SOCORRO para serem gozados no dia 01/09/2025 a 10/09/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 01 de setembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DESETEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4571 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Servidor (a), MARCO DONIZETI FRANCISCO RG. N° 26.647.538-3 SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***579758** lotado no SERMS para serem gozados no dia 03/09/2025 a 02/10/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 03 de setembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE SETEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE SALES, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público o interesse de contratação por **Pregão Eletrônico n.º 029/2025**, objeto do **Processo n.º 143/2025**.

TIPO: Menor valor por lote.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA MENSAL, PARA CONSERTOS DOS VEÍCULOS DE PORTE LEVE, MÉDIO, PESADO, MÁQUINAS E TRATORES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE SALES/SP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 19 de setembro de 2025 (sexta-feira), às 08h00min (oito horas - horário de Brasília/DF), no sítio eletrônico do Município http://170.0.48.169:8079/comprasedital/.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS: A partir de 05 de setembro de 2025, no Sítio Eletrônico do Munícipio: www.sales.sp.gov.br / Acesso Rápido - Editais e Licitações.

PREGOEIRA: Jade Torres Favero

Sales/SP, 03 de setembro de 2025.

.....

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei n.º 14.133/21

Decreto n.º 2.696, de 17 de março de 2023

Decreto n.º 2.760, de 28 de dezembro de 2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES**, torna-se Público que este Município de Sales, com sede na Avenida Ramillo Salles, n.º 717, Jardim do Sol, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.613.196/0001-90, neste ato representada pela Senhora Roseli Comparetto dos Santos, Secretária de Administração Municipal, realizará a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2025**, oriunda do **PROCESSO N.º 149/2025**, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto n.º 2.696, de 17 de março de 2023, Decreto n.º 2.760 de 28 de dezembro de 2023 e demais normas aplicáveis, para obter propostas adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVILO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DO PORTÃO E TELHADO DA BASE CENTRALIZADORA DO SAMU, QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA NA GARAGEM DO PRONTO SOCORRO MARIA APARECIDA DOMER GORNI, CONFORME AVISO, TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR VALOR POR ITEM.
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR ESTIMADO TOTAL:	R$ 18.150,00 (dezoito mil e cento e cinquenta reais) valor global. Uma vez que foi utilizado o critério “Menor Valor”.
DATA LIMITE PARA INSERÇÃO DA PROPOSTA:	Data limite para inserção da proposta na plataforma: **ATÉ O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 23:59 HORAS.**
DATA DA SESSÃO:	Dia 10 de setembro de 2025, às 08h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIOS:	Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	SCPI – Portal de Compras – FIORILLI, (http://170.0.48.169:8079/comprasedital/)

Ato de Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO n.º 156/2025

DISPENSA n.º 086/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de placas para a identificação da garagem do SAMU

CONTRATADA: Cattâneo Publicidades

CNPJ N.º: 29.032.465/0001-26

VALOR GLOBAL: R$ 10.510,00 (dez mil e quinhentos e dez reais)

DATA: 03/09/2025

RESPONSÁVEL: Ivana de Castro Jodas Domingues

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO n.º 157/2025

DISPENSA n.º 087/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DE TRÊS MOTORES ELÉTRICOS PARA O MUNICÍPIO DE SALES/SP.

CONTRATADA: ELETROTÉCNICA VOLPI

CNPJ N.º: 46.603.890/0001-27

VALOR GLOBAL: R$ 6.180,00 (Seis mil cento e oitenta reais)

DATA: 03/09/2025

RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES FRANCISQUINI

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

COMUNICADO

Referente ao Processo Seletivo nº 01/2024 informo que na lista geral de aprovados para a função de Professor Auxiliar para Alunos com Necessidades Especiais, a candidata em 24º lugar: Sra. Adriana Maximina Machado já tomou posse da função por ter sido classificada em 1º lugar na lista de aprovados PCD, conforme extrato de Posse publicado em 03/02/2025 na Edição 1.587 no Diário Oficial.

Por este motivo a convocação para a função acima citada irá transpor o 24º lugar, convocando-se os classificados na sequência de acordo com a necessidade.

Atenciosamente,

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Termo de Desistência

EXTRATO DE DESISTÊNCIA

INTERESSADO: GABRIELA BEATRIZ BARONI

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

DATA: 03/09/2025

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretariaria Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do **Processo Seletivo nº 001/2024**, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 11 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter temporário e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Juliana Aparecida Penaroti Boschesi	**Professor Auxiliar para Alunos com necessidades Especiais**	25° lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 3 do Edital do Processo Seletivo 001/2024 e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação com fotografia, RG ou RNE

b) Cadastro de pessoa física - CPF

c) TITULO DE ELEITOR,

d) COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral

e) CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)

f) NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro

g) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC,

h) Declaração da Unidade Escolar ou entidade de ensino, ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade ou conclusão da habilitação exigida para a Função de acordo com o edital;

i) COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM,

CRV etc.);

j) ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - emitido pela Secretaria de Segurança Pública; do Estado;

l) CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a);

m) CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a);

n) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos dependentes;

o) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

p) CNH CATEGORIA "D" (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;

q) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);

r) NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SANTANDER;

s) FORNECER UM NUMERO DE TELEFONE FIXO E OU CELULAR;

t) FORNECER UMA COPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

u) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;

v) DECLARAÇÃO DE BENS;

x) FORNECER UM E-MAIL.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 03 de setembro de 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATA DA 12° (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 16 (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:********

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO********

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI********

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2.025, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro e Paulo César Teodoro, Nassif Jorge Nassif. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Respeitou-se um minuto de silêncio em razão dos falecimentos. **Foi submetido a discussão e votação da ata da 11ª Sessão Ordinária, realizada dia 05 de agosto de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS O PODER LEGISLATIVO: Indicações n°s. 36 e 37,** as quais foram lidas pelo primeiro secretário. **Projeto de Decreto n° 02**, que diz: **"DELIBERA SOBRE O PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL EXARADO NO PROCESSO TC – 004269.989.23-2, PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2.023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL, SOSEMAR FRANCISCO DE ABREU".CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS O PODER EXECUTIVO: Ofícios números 228,229 E 231,** os quais foram lidos pelo primeiro secretário. Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente sessão ordinária. Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de Lei n° 35,** que diz: **"DISPÕE SOBRE AS RESPONSABILIDADAES E ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES, IPREM SALES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de Lei n° 35,** que diz: **"DISPÕE SOBRE AS RESPONSABILIDADAES E ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES, IPREM SALES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de Lei n° 36,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a PRIMEIRA discussão e PRIMEIRA votação o **Projeto de Lei Complementar n° 14,** que diz: **"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 2.334 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto foi submetido a PRIMEIRA discussão e

PRIMEIRA votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a PRIMEIRA discussão e PRIMEIRA votação o **Projeto de Lei Complementar n° 15,** que diz: **"ATUALIZA OS VALORES DE TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto foi submetido a PRIMEIRA discussão e PRIMEIRA votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Após houve a PALAVRA LIVRE. Ao final da sessão o Presidente da Casa convocou Sessão Extraordinária para o dia 20 de agosto. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente
Adriano Giampani
1º Secretário
Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretário
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

....

ATA DA 16° (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 16° (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2.025, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro, Nassif Jorge Nassif e Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária:. Foi submetido a SEGUNDA discussão e SEGUNDA votação o **Projeto de Lei Complementar n° 14,** que diz: **"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 2.334 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto foi submetido a SEGUNDA discussão e SEGUNDA votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a SEGUNDA discussão e SEGUNDA votação o **Projeto de Lei Complementar n° 15,** que diz: **"ATUALIZA OS VALORES DE TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto foi submetido a PRIMEIRA discussão e PRIMEIRA votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente
Adriano Giampani
1º Secretário
Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretário
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

....